

REQUERIMENTO Nº 002/2023

**EXMO. SR.
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre Emenda nº 003/2023 ao Projeto de Lei Complementar 001/2023 de iniciativa da Câmara (criação de novos cargos), vez que os demais membros da Comissão não se fizeram presentes na reunião da citada Comissão convocada para a data de 24/04/2023 as 14h00min, na sede da Câmara.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 24 de abril de 2023.

**TIAGO DE MORAIS XAVIER
Presidente da CLJR**